

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ

**REGISTRO DE IMÓVEIS – 2º OFÍCIO**  
João Cimmar Magnabosco  
Oficial  
CPF: 284.026.509-53

Rua Edmundo Mercier Junior 329 - CENTRO - FONE: (44) 2020-4956 - CEP 87400-000 - CRUZEIRO DO OESTE - PR.  
Website: <https://www.registradores.onr.org.br/> e-mail: [cdofzoficio@gmail.com](mailto:cdofzoficio@gmail.com)

---

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

João Cimmar Magnabosco Oficial do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, em atendimento ao requerimento formulado pela credora Caixa Econômica Federal, neste ato representado por seus representantes legais, com devida procuração, vem através do presente Edital, em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 9.514/97 e ao Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, **INTIMAR** o Sr. **JUVELINO HENRIQUE DA SILVA, CPF: 044.316.379-07, casado com BRUNA MARCHEZINI PADILHA, CPF: 085.053.859-93**, residentes e domiciliados atualmente no seguinte endereço: R. Piauí 415, Jardim Cruzeiro, em Cruzeiro do Oeste/PR, CEP: 87.400-000, para que compareça a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Walter Volbrecht, 620 – Centro – Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da expedição deste Edital, para efetuar o pagamento da parcela de 17/05/2022 e despesas de Cartório.

Valor do débito em atraso até 30/05/2022: R\$ 48.272,83, referente a parcela de 17/08/2018 a 17/05/2022, referente ao Contrato nº 144440125640, com acréscimos legais e convencionais, despesas de Cartório, registrada sob o nº. 07, na matrícula nº 13.925, L.2 – RG.

Outrossim, fica o devedor devidamente ciente que o não cumprimento das referida obrigação no prazo ora estipulado, garante a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, – nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este **EDITAL**, que será fixado neste Serviço de Registro de Imóveis e publicado em jornal de maior circulação do município ou outro de comarca de fácil acesso por 03 (três) dias consecutivos, nos termos do artigo art. 26 da Lei nº 9.514/97 e do Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

Cruzeiro do Oeste, 02 de Janeiro de 2023.

JOAONCIMAR MAGNABOSCO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ

**REGISTRO DE IMÓVEIS – 2º OFÍCIO**  
João Cimmar Magnabosco  
Oficial  
CPF: 284.026.509-53

Rua Walter Volbrecht, 620 - CENTRO - FONE: (44) 2020-4956 - CEP 87400-000 - CRUZEIRO DO OESTE - PR.  
Website: <https://www.registradores.onr.org.br/> e-mail: [cdofzoficio@gmail.com](mailto:cdofzoficio@gmail.com)

---

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

João Cimmar Magnabosco Oficial do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, em atendimento ao requerimento formulado pela credora Caixa Econômica Federal, neste ato representado por seus representantes legais, com devida procuração, vem através do presente Edital, em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 9.514/97 e ao Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, **INTIMAR** o Sr. **WANDERLEI DO ALTO SANTOS, CPF: 050.748.339-14 casado com DAISY CRISTINA SANTOS, CPF: 662.184.202-30**, residente e domiciliado atualmente no seguinte endereço: R. Ary Teixeira 40, em Tuneiras do Oeste-PR, CEP: 87.450-000, para que compareça a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Walter Volbrecht, 620 – Centro – Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da expedição deste Edital, para efetuar o pagamento da parcela de 23/09/2022 e despesas de Cartório.

Valor do débito em atraso até 23/09/2022: R\$ 2.085,70, referente a parcela de 73 a 78, referente ao Contrato nº 85552804776, com acréscimos legais e convencionais, despesas de Cartório, registrada sob o nº. 02, na matrícula nº 14.099, L.2 – RG.

Outrossim, fica o devedor devidamente ciente que o não cumprimento das referida obrigação no prazo ora estipulado, garante a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, – nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este **EDITAL**, que será fixado neste Serviço de Registro de Imóveis e publicado em jornal de maior circulação do município ou outro de comarca de fácil acesso por 03 (três) dias consecutivos, nos termos do artigo art. 26 da Lei nº 9.514/97 e do Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

Cruzeiro do Oeste, 02 de Janeiro de 2023.

JOAONCIMAR MAGNABOSCO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ

**REGISTRO DE IMÓVEIS – 2º OFÍCIO**  
João Cimmar Magnabosco  
Oficial  
CPF: 284.026.509-53

Rua Walter Volbrecht 620 - CENTRO - FONE: (44) 2020-4956 - CEP 87400-000 - CRUZEIRO DO OESTE - PR.  
Website: <https://www.registradores.onr.org.br/> e-mail: [cdofzoficio@gmail.com](mailto:cdofzoficio@gmail.com)

---

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

João Cimmar Magnabosco Oficial do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, em atendimento ao requerimento formulado pela credora Caixa Econômica Federal, neste ato representado por seus representantes legais, com devida procuração, vem através do presente Edital, em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 9.514/97 e ao Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, **INTIMAR** a Sra. **ANDREIA APARECIDA DE SOUZA, CPF: 028.388.769-96**, residente e domiciliado atualmente nos seguintes endereços: R. Benedito Silva 120, em Tuneiras do Oeste-PR e Rua Paraíba, 386, Centro, em Tuneiras do Oeste-PR, CEP: 87.450-000, para que compareça a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Walter Volbrecht, 620 – Centro – Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da expedição deste Edital, para efetuar o pagamento da parcela de 05/05/2022 e despesas de Cartório.

Valor do débito em atraso até 09/05/2022: R\$ 10.915,30, referente a parcela de 46 a 94, referente ao Contrato nº 8555227922, com acréscimos legais e convencionais, despesas de Cartório, registrada sob o nº. 02, na matrícula nº 12.940, L.2 – RG.

Outrossim, fica o devedor devidamente ciente que o não cumprimento das referida obrigação no prazo ora estipulado, garante a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, – nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este **EDITAL**, que será fixado neste Serviço de Registro de Imóveis e publicado em jornal de maior circulação do município ou outro de comarca de fácil acesso por 03 (três) dias consecutivos, nos termos do artigo art. 26 da Lei nº 9.514/97 e do Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

Cruzeiro do Oeste, 02 de Janeiro de 2023.

JOAONCIMAR MAGNABOSCO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ

**REGISTRO DE IMÓVEIS – 2º OFÍCIO**  
João Cimmar Magnabosco  
Oficial  
CPF: 284.026.509-53

Rua Edmundo Mercier Junior 329 - CENTRO - FONE: (44) 2020-4956 - CEP 87400-000 - CRUZEIRO DO OESTE - PR.  
Website: <https://www.registradores.onr.org.br/> e-mail: [cdofzoficio@gmail.com](mailto:cdofzoficio@gmail.com)

---

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

João Cimmar Magnabosco, Oficial do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, em atendimento ao requerimento formulado pela credora Caixa Econômica Federal, neste ato representado por seus representantes legais, com devida procuração, vem através do presente Edital, em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 9.514/97 e ao Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, **INTIMAR** o Sr. **MAICSON DOUGLAS NOGUEIRA MAGALHAES CPF: 086.247.159-11, casado com ANGRIA A VALIM DA ROCHA MAGALHAES CPF: 098.475.899-25**, residentes e domiciliados atualmente no seguinte endereço: R. Manoel Herreira 1300, Parque das Oliveiras, em Cruzeiro do Oeste/PR, CEP: 87.450-000, para que compareça a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Walter Volbrecht, 620 – Centro – Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da expedição deste Edital, para efetuar o pagamento da parcela de 14/11/2022 e despesas de Cartório.

Valor do débito em atraso até 14/11/2022: R\$ 8.921,84, referente a parcela de 14/11/2022, referente ao Contrato nº 844441405511, com acréscimos legais e convencionais, despesas de Cartório, registrada sob o nº. 03, na matrícula nº 18.580, L.2 – RG.

Outrossim, fica o devedor devidamente ciente que o não cumprimento das referida obrigação no prazo ora estipulado, garante a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, – nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este **EDITAL**, que será fixado neste Serviço de Registro de Imóveis e publicado em jornal de maior circulação do município ou outro de comarca de fácil acesso por 03 (três) dias consecutivos, nos termos do artigo art. 26 da Lei nº 9.514/97 e do Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

Cruzeiro do Oeste, 03 de Janeiro de 2022.

JOAONCIMAR MAGNABOSCO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ

**REGISTRO DE IMÓVEIS – 2º OFÍCIO**  
João Cimmar Magnabosco  
Oficial  
CPF: 284.026.509-53

Rua Edmundo Mercier Junior 329 - CENTRO - FONE: (44) 2020-4956 - CEP 87400-000 - CRUZEIRO DO OESTE - PR.  
Website: <https://www.registradores.onr.org.br/> e-mail: [cdofzoficio@gmail.com](mailto:cdofzoficio@gmail.com)

---

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

João Cimmar Magnabosco Oficial do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, em atendimento ao requerimento formulado pela credora Caixa Econômica Federal, neste ato representado por seus representantes legais, com devida procuração, vem através do presente Edital, em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 9.514/97 e ao Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, **INTIMAR** o Sr. **EDSON BEZERRA LEITE, CPF: 068.196.159-73**, residente e domiciliado no seguinte endereço: R. Anita Cardoso Delfino, 71, em Tuneiras do Oeste-PR, CEP: 87.450-000, para que compareça a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Walter Volbrecht, 620 – Centro – Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da expedição deste Edital, para efetuar o pagamento da parcela de 23/06/2022 e despesas de Cartório.

Valor do débito em atraso até 04/07/2022: R\$ 1.530,87, referente a parcela de 69 a 76, referente ao Contrato nº 85552811271, com acréscimos legais e convencionais, despesas de Cartório, registrada sob o nº. 02, na matrícula nº 14.058, L.2 – RG.

Outrossim, fica o devedor devidamente ciente que o não cumprimento das referida obrigação no prazo ora estipulado, garante a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, – nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este **EDITAL**, que será fixado neste Serviço de Registro de Imóveis e publicado em jornal de maior circulação do município ou outro de comarca de fácil acesso por 03 (três) dias consecutivos, nos termos do artigo art. 26 da Lei nº 9.514/97 e do Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

Cruzeiro do Oeste, 02 de Janeiro de 2023.

JOAONCIMAR MAGNABOSCO

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE TERRA ROXA-PR  
MARCELO ANTÔNIO CAVALLI  
OFICIAL DE REGISTRO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Terra Roxa/PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA CÁTIA APARECIDA DOS SANTOS** (CPF: 031.806.969-58), a comparecer na Serventia, na Rua Engenheiro Azari Guedes Pereira, 608, Centro, entre 8:30 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias**, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, no valor de **R\$14.874,12 (quatorze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos)**, posicionado em 01/11/2022, e as despesas de intimação e emolumentos, referentes ao contrato de financiamento com alienação fiduciária **85552838021**, firmado com o Credor **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, registrado na matrícula nº 8315, desta Serventia, tendo como garantia o imóvel situado na RUA ESPANHA, nº 175, L 17 Q 05, PO DAS NACOES, TERRA ROXA/PR, CEP: 85590000, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de meio extrajudicial do imóvel. O referido é verdade. Dou Fé. Terra Roxa/PR, 05 de janeiro de 2023. Marcelo Antônio Cavalli, Oficial de Registro.

**Serviço de Registro de Imóveis**  
Comarca de Pérola – Estado do Paraná  
Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663  
Agostinho Carlos Thon

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIARIE**  
Prazo: 15 (quinze) dias

Pérola-PR, 11/01/2023

Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola – PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei nº. 9.514/97,

Faz saber a todos os interessados que a **Caixa Econômica Federal – CEF CNPJ: 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, com base no art. 26 § 4º, da Lei nº. 9.514/97, Protocolo 47.894, a **INTIMAÇÃO** da devedora fiduciária: **FRANCIELE FERNANDES LEAL – CPF: 082.\*\*\*-\*\*-88**, que está em lugar incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de R\$ 4.368,80, em 11/01/2023, sujeito atualização, monetária, aos juros de mora, e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem a prazo desta intimação, relativos ao contrato de financiamento imobiliário n.º 855553053428, firmado em Umuarama-PR, 17/06/2014, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob n.º R-210.276, objeto da matrícula 10.276, deste SRI. Nesta oportunidade, fica identificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, nos termos do art. 26 § 7º, Da Lei nº. 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu Viviana Thon, Escrevente Substituta, digitei e subscrevi.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ

**REGISTRO DE IMÓVEIS – 2º OFÍCIO**  
João Cimmar Magnabosco  
Oficial  
CPF: 284.026.509-53

Rua Walter Volbrecht, 620 - CENTRO - FONE: (44) 2020-4956 - CEP 87400-000 - CRUZEIRO DO OESTE - PR.  
Website: <https://www.registradores.onr.org.br/> e-mail: [cdofzoficio@gmail.com](mailto:cdofzoficio@gmail.com)

---

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

João Cimmar Magnabosco Oficial do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, em atendimento ao requerimento formulado pela credora Caixa Econômica Federal, neste ato representado por seus representantes legais, com devida procuração, vem através do presente Edital, em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 9.514/97 e ao Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, **INTIMAR** a Sra. **ANDREIA APARECIDA SANTANA, CPF: 055.878.359-79**, residente e domiciliada atualmente no seguinte endereço: R. Domingos Grasso 30, em Tuneiras do Oeste-PR, CEP: 87.450-000, para que compareça a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Walter Volbrecht, 620 – Centro – Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da expedição deste Edital, para efetuar o pagamento da parcela de 23/08/2022 e despesas de Cartório.

Valor do débito em atraso até 23/08/2022: R\$ 7.614,52, referente a parcela de 45 a 78, referente ao Contrato nº 85552849883, com acréscimos legais e convencionais, despesas de Cartório, registrada sob o nº. 02, na matrícula nº 14.119, L.2 – RG.

Outrossim, fica o devedor devidamente ciente que o não cumprimento das referida obrigação no prazo ora estipulado, garante a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, – nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este **EDITAL**, que será fixado neste Serviço de Registro de Imóveis e publicado em jornal de maior circulação do município ou outro de comarca de fácil acesso por 03 (três) dias consecutivos, nos termos do artigo art. 26 da Lei nº 9.514/97 e do Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

Cruzeiro do Oeste, 02 de Janeiro de 2023.

JOAONCIMAR MAGNABOSCO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ

**REGISTRO DE IMÓVEIS – 2º OFÍCIO**  
João Cimmar Magnabosco  
Oficial  
CPF: 284.026.509-53

Rua Walter Volbrecht, 620 - CENTRO - FONE: (44) 2020-4956 - CEP 87400-000 - CRUZEIRO DO OESTE - PR.  
Website: <https://www.registradores.onr.org.br/> e-mail: [cdofzoficio@gmail.com](mailto:cdofzoficio@gmail.com)

---

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

João Cimmar Magnabosco Oficial do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, em atendimento ao requerimento formulado pela credora Caixa Econômica Federal, neste ato representado por seus representantes legais, com devida procuração, vem através do presente Edital, em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 9.514/97 e ao Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, **INTIMAR** a Sra. **MARIA APARECIDA PRADO, CPF: 040.484.019-12**, residente e domiciliado no seguinte endereço: R. Jacarezinho 240, em Tuneiras do Oeste/PR, CEP: 87.450-000, para que compareça a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Walter Volbrecht, 620 – Centro – Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da expedição deste Edital, para efetuar o pagamento da parcela de 23/09/2022 e despesas de Cartório.

Valor do débito em atraso até 23/09/2022: R\$ 12.479,91, referente a parcela de 23 a 79, referente ao Contrato nº 85552770639, com acréscimos legais e convencionais, despesas de Cartório, registrada sob o nº. 02, na matrícula nº 14.024, L.2 – RG.

Outrossim, fica o devedor devidamente ciente que o não cumprimento das referida obrigação no prazo ora estipulado, garante a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, – nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este **EDITAL**, que será fixado neste Serviço de Registro de Imóveis e publicado em jornal de maior circulação do município ou outro de comarca de fácil acesso por 03 (três) dias consecutivos, nos termos do artigo art. 26 da Lei nº 9.514/97 e do Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

Cruzeiro do Oeste, 02 de Janeiro de 2023.

JOAONCIMAR MAGNABOSCO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2021**  
REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021  
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 011 DE 17/01/2022  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.028/271-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ELMER CLAUDERINO DE SOUZA**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP-PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Graíla Azeite, 483, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAS**, inscrita no CNPJ sob nº. 81.198.164/0001-60, neste ato representada pela Sra. Neide Oliveira Souza, portadora do RG n.º 28.643.309-8 SSP-PR e do CPF n.º 205.408.968-91, Procuradora, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Serviços 183/2021 para prestação dos serviços do objeto da Licitação Pregoeiro Presencial nº. 01/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**  
O 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 183/2021, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para renovação da Aplicação de Seguro do veículo abaixo descrito nos itens 02.03 e 04, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, observando a mensura a vigência de 22/10/2022 a 22/10/2023.

Lote	Item	Quant	Descrição	Valor
01	01	01	SEGURO VEICULAR POR 12 MESES, para Veículo Fiat Uno Evo 1.0 Vivace Flex Flex, Placas BAQ 8937 anos/moedelos 2015/2016 RENAVAL 01992739294, PATRIMÔNIO 7528	R\$1.230,53
01	02	01	SEGURO VEICULAR POR 12 MESES, para Veículo Fiat Strada Working Flex, Placas ADO 8379 anos/moedelos 2013/2013 RENAVAL 0000333577, PATRIMÔNIO 4457	R\$1.711,92
01	03	01	SEGURO VEICULAR POR 12 MESES, para Veículo Chevrolet Spin LTZ 1.8 Flex Power 07 lugares, Placas BAU 2999 ano/moedelo 2016/2017 RENAVAL 0199623180, PATRIMÔNIO 8119	R\$1.712,04
01	04	01	SEGURO VEICULAR POR 12 MESES, para Veículo Volkswagen Fox Grill Connect 1.6 Iv Flex, Placas BDB 808Z, ano/moedelo 2015/2015 RENAVAL 01160344707, PATRIMÔNIO 8897	R\$1.498,07

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR ADITADO E DA SUPRESSÃO**  
O presente termo aditivo tem por objeto a supressão do item 1 no lote 1, haja visto que o veículo acima citado não pertence mais à frota municipal, conforme o item 01, R\$ 1.230,53 (mil e duzentos e trinta reais e cinco centavos) e o valor do contrato: ADITA-SE OS DEMAIS ITENS 02-03 e 04.  
Ao valor aditado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de R\$ 322,03 (trezentos e vinte e dois reais e três centavos). Passando o mesmo a vigorar no valor de R\$ 844,22,03 (oitocentos e quarenta e quatro reais e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**  
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAÚDE 10 Manutenção de Serviços de Saúde 33903960500 SEGUROS DE MOVES DA SAUDE PUBLICA 01 MOVES PUBLICOS

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia-PR, 19 de dezembro de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**  
Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 16/2023, de 09 de Janeiro de 2023.  
SUMULA: Concede férias fracionadas de 15 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
I - Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:  
NOME MATRICULAPERÍODO DATA DE GOZO  
ROSANA NERES DE OLIVEIRA 14660 2022/2023 09/01/2023 À 23/01/2023  
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 09 de janeiro de 2023.  
Alto Piquiri, 09 de Janeiro de 2023.  
Giovane Mendes de Carvalho  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15/2023, de 09 de Janeiro de 2023.  
SUMULA: Concede férias fracionadas de 20 dias ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,  
RESOLVE:  
I - Conceder férias regulamentar ao servidor que abaixo discrimina, como segue:  
NOME MATRICULAPERÍODO DATA DE GOZO  
LUIZ CARLOS BORGES 14621 2018/2019 09/01/2023 À 28/01/2023  
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 09 de janeiro de 2023.  
Alto Piquiri, 09 de Janeiro de 2023.  
Giovane Mendes de Carvalho  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15/2023, de 09 de Janeiro de 2023.  
SUMULA: Concede férias fracionadas de 20 dias ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,  
RESOLVE:  
I - Conceder férias regulamentar ao servidor que abaixo discrimina, como segue:  
NOME MATRICULAPERÍODO DATA DE GOZO  
LUIZ CARLOS BORGES 14621 2018/2019 09/01/2023 À 28/01/2023  
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 09 de janeiro de 2023.  
Alto Piquiri, 09 de Janeiro de 2023.  
Giovane Mendes de Carvalho  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL-PR**  
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA K L C – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – PL 084/2022  
A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Brasilândia do Sul, por meio de seu Presidente, designado pela Portaria n.º 083/2022, de 30 de junho de 2022, torna público aos interessados, que após decurso do prazo sem a interposição de recursos da decisão da CPL, na Tomada de Preços nº 004/22 para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM A FINALIDADE DE PRESTAR APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO NO INÍCIO DE GESTÃO, VISANDO DAR ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO EM DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SENDO SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR MAIOR EFICIÊNCIA E OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, COM SEGURANÇA ADMINISTRATIVA PARA O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL”. Ficam as partes intimadas que a abertura dos envelopes nº 1 – documentos de habilitação da empresa K L C CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. – CNPJ n.º 11.761.650/0001-78) se dará no dia 20 de janeiro de 2023 às 09h00m, na Sala de Licitações localizada à Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882, Centro, no Município de Brasilândia do Sul-PR.  
BRASILÂNDIA DO SUL-PR, 12 de janeiro de 2023.  
LUCIANO GIMENES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁRA**  
Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 014/2023  
Data: 12.01.2023  
Ementa: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos objetivando ressaltar os interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 519/2022, e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Guaiara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, considerando o memorando online sob o nº 1.195/2022,  
RESOLVE:  
Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos objetivando ressaltar os interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 519/2022, por mais 30 (trinta) dias.  
Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
- CIENTÍFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaiara, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023.  
HERALDO TRENTO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Processo Licitatório Nº 143/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/2022  
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR; torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14, Lei Municipal n.º 2.460/22, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.  
LOCAL: Plataforma BLL (www.bll.org.br).  
MODO DE DISPUTA: Aberto.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por lote (item).  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h59min do dia 30/01/2023.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 30/01/2023.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09h01min DO DIA 30/01/2023.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de uniformes e materiais esportivos, destinados a execução do projeto “Mãos dadas pelo esporte” pela Secretaria Municipal de Esporte do Município de Cidade Gaúcha - PR, com recursos oriundos do órgão interveniente Município da Cidadania, Processo n.º 71000.010934/2021-31.  
Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada as condições constantes do Edital.  
A cópia do Edital estará disponibilizada a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) e [www.cidadegaucha.pr.gov.br](http://www.cidadegaucha.pr.gov.br). Demais informações de interesse, serão prestadas pelo Pregoeiro Sr. Kleber Cristiano Ciríaco nomeado pela Portaria n.º 436 e 458/2022.  
Cidade Gaúcha – PR; de janeiro de 2023.  
SILVANA MARIA PEREIRA PAULESKI  
Prefeita Municipal em Exercício

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social
RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE UMUARAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.469/2022
Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 012/2022 – ID Nº 2376, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 108/2021 – ID Nº 2351, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA.-EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94
FONE/FAX (41) 3663-1579 - E-Mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 09 DE 12 DE JANEIRO DE 2023
SUMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagens de trabalho;

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
RUA JORGE FERREIRA Nº 550 – CENTRO
FRANCISCO ALVES – PARANÁ
CNPJ 80.404.023/0001-09
FONE (41) 3643-1301

ATO DO PRESIDENTE Nº 001/2023
Considerando o disposto no artigo 30, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Alves;
Considerando o contido no artigo 12 da Resolução nº 003/2002, e;
Considerando o contido no § 2º, do artigo 10 da Lei nº 316/97,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 002/2023
Ementa: exonera Servidor Público Municipal, concursado para o emprego de Gari, conforme especifica, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 31 de Julho do ano de 2023, na Rua Juscelino Kubistchek de Oliveira nº 2394, centro em Cidade Gaúcha, Paraná, Brasil,

Table with 4 columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução (dias). Row: Bairro Centro, Pavimentação em TST, 8,842,07 m², 150.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@cidadegaucha.pr.gov.br.

Cidade Gaúcha - PR, 20 de Dezembro de 2022.
SILVANA MARIA PEREIRA PAULESKI
Prefeita Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
Modalidade: Tomada de Preços nº 13/2022
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE CAPELA MOTUÁRIA NA SEDE DO Município de Cafetal do Sul, conforme Convênio nº1596/2018, Protocolo nº 15.494.466-4, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE e Município de Cafetal do Sul.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
CONTRATO Nº 263/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022
PARTES: Prf. Municipal de Cafetal do Sul e POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças originais e serviços para veículo VELO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL – PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002
Ao Contrato Administrativo Nº 042/2022, firmado em 19 de abril de 2022.
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL e CONSTRUTORA LONGUINI LTDA., CNPJ 16.750.0001-18.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), 3.995,05m², INCLUINDO SERVIÇOS DE PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO COM SAREJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, PLACA DE OBRA E DEMAIS ITENS E SERVIÇOS PREVISTOS EM PROJETO, A SER EXECUTADA EM VIAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR, PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 183/2022 DO SEDU-PARANACIDADE.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná - 77.356.665/0001-67
Rua Jorge Ferreira, 627 Centro (44) 3643-8000 - CEP:87570-000
Exercício: 2023
CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES

Prefeitura Municipal de Francisco Alves
CNPJ 77.356.665/0001-67
Rua Jorge Ferreira, 627 - Fone/Fax: 44 3643-8000
CEP: 87570-000 - Francisco Alves - Paraná
Internet: www.franciscoalves.pr.gov.br
E-mail: pmfranciscoalves@hotmail.com
DECRETO Nº 001/2023
SÚMULA - Fica estabelecida a Projeção Financeira e o Cronograma de Execução de Desempenho para o Exercício de 2023 do Município de Francisco Alves.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2020,
DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecida a Projeção Financeira e o Cronograma de Execução de Desempenho para o Exercício Financeiro de 2023, do Município de Francisco Alves, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2020.
Parágrafo único - Os anexos deste Decreto estabelecem a Projeção Financeira e o Cronograma de Execução de Desempenho para o Exercício Financeiro de 2023, do Município de Francisco Alves.
Art. 2º - A verificação do cumprimento da Projeção Financeira e do Cronograma de Execução de Desempenho será bimestralmente e se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto.
Parágrafo Único - A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2020.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.
Francisco Alves-Pr., em 10 de janeiro de 2023.
MILENA SILVA ROSA
PREFEITA MUNICIPAL

Despesa Corrente
Recursos Ordinários Livres
Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Apio Financeiro aos Municípios - AFM
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Outras Áreas
Transferências Voluntárias Públicas Federais - Educação
Transferências Voluntárias Públicas Federais - Saúde
Operações de Crédito Internas - Contratos (Outras Áreas)
FUNDEB 60%
Transferências de Outros Programas (Programas Federais Educação)
Transferências de Outros Programas (Programas Estaduais Saúde)
Transferências de Outros Programas (Programas Federais Saúde)
Transferências de Outros Programas (Programas Estaduais ECA/FMDCA )
Transferências de Outros Programas
Transferências de Outros Programas (Programas Estaduais Outras Áreas)
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
FUNDEB 40%
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual-
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentament
5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/20
Demais impostos vinculados à educação básica
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de AI
Salário Educação
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Atenção Básica (Programas Federais)
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Programa
Vigilância em Saúde (Programas Federais)
Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, (
Recetas de Alienações de Ativos
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenc
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF
Taxes - Exercício Poder de Polícia
Taxes - Prestação de Serviços
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde
Transferências Lei 9615/98
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual-
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentament
5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/20
Demais impostos vinculados à educação básica
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de AI
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de A
Salário Educação
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Atenção Básica (Programas Federais)
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Programa
Vigilância em Saúde (Programas Federais)
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenc
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF
Taxes - Exercício Poder de Polícia
Taxes - Prestação de Serviços
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)
Transferências Lei 9615/98
Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Esta
934.09.06.06 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Fede
Despesa de Capital
Recursos Ordinários Livres
Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Transferências de Outros Programas (Programas Federais Educação)
Transferências de Outros Programas (Programas Federais Saúde)
FUNDEB 40%

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:
a) Processo Nº: 428/2022
b) Licitação Nº: 112/2022
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 12/01/2023
e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA REDE PÚBLICA DE ENSINO.
f) Dotação Orçamentária:
11.001.12.361.0022.2.072.3.3.90.39.00.00 - 107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.12.361.0022.2.074.3.3.90.39.00.00 - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.12.365.0026.2.080.3.3.90.39.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) STR CONFECÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 41.368.322/0001-75 no valor total do item vencido de R\$ 346.900,00 (trezentos e quarenta e seis mil e noventa e seis reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 12 de janeiro de 2023.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 257/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 166/2022
PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e UMUCAMPO COM. PEÇAS P/ TRATORES E VEIC. ROD. LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para máquinas pesadas e serviços mecânicos.
FUNDAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico N.º 68/2022
Dotação orçamentária:
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOTACÃO COMPLETA NATUREZA FR RED. ORGÃO
MATERIAL DE CONSUMO 10.002.267821301.2.010 339030 1000 333 Serv. P. e Rodov.
MATERIAL DE CONSUMO 09.001.206061600.2.017 339030 1000 288 Agricultura
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.002.267821301.2.010 339039 1000 338 Serv. P. e Rodov.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 09.001.206061600.2.017 339039 1000 290 Agricultura
Valor total da licitação R\$ 1.649.156,88
R\$ 592.300,00 (quinhentos e noventa e dois mil e trezentos reais)
Vigência: 12 meses
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeitura e UMUCAMPO COM. PEÇAS P/ TRATORES E VEIC. ROD. LTDA
Data: 13 de dezembro de 2022.
EXTRATO DO CONTRATO N.º 258/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 166/2022
PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para máquinas pesadas e serviços mecânicos.
FUNDAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico N.º 68/2022
Dotação orçamentária:
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOTACÃO COMPLETA NATUREZA FR RED. ORGÃO
MATERIAL DE CONSUMO 10.002.267821301.2.010 339030 1000 333 Serv. P. e Rodov.
MATERIAL DE CONSUMO 09.001.206061600.2.017 339030 1000 288 Agricultura
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.002.267821301.2.010 339039 1000 338 Serv. P. e Rodov.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 09.001.206061600.2.017 339039 1000 290 Agricultura
Valor total da licitação R\$ 1.649.156,88
R\$ 468.700,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos reais).
Vigência: 12 meses
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeitura e A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS
Data: 13 de dezembro de 2022.
EXTRATO DO CONTRATO N.º 259/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 166/2022
PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e V.J.M. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA - EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para máquinas pesadas e serviços mecânicos.
FUNDAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico N.º 68/2022
Dotação orçamentária:
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOTACÃO COMPLETA NATUREZA FR RED. ORGÃO
MATERIAL DE CONSUMO 10.002.267821301.2.010 339030 1000 333 Serv. P. e Rodov.
MATERIAL DE CONSUMO 09.001.206061600.2.017 339030 1000 288 Agricultura
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.002.267821301.2.010 339039 1000 338 Serv. P. e Rodov.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 09.001.206061600.2.017 339039 1000 290 Agricultura
Valor total da licitação R\$ 1.649.156,88
R\$ 468.700,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos reais).
Vigência: 12 meses
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeitura e V.J.M. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA
Data: 13 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 23/2023
Simulada: Demitir o servidor Andreia Michele Rodrigues.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO, o Relatório Final e decisão exarada no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2022, instaurado pela Portaria nº 349/2022, de 15 de julho de 2022, comprovando que a referida servidora praticou as irregularidades apuradas no PAD;
CONSIDERANDO, que as referidas irregularidades caracterizam falta grave, suscetíveis à pena de demissão;
RESOLVE:
Art. 1º Demitir, a empregada pública Andreia Michele Rodrigues, portadora da cédula de identidade RG nº 7.661.793-7-SSIP CPF nº 041.236.289-90 ocupante do emprego público de Auxiliar de enfermagem admitida em 02/02/2015, pelo regime CLT, e lotada na UBS da sede do Município de Icaraima, com base no disposto nos arts. 482, "b", "e" e "h", e art. 493 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT c/c art. 202, I, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i" e art. 203, I, IV, XI e XIX da Lei Municipal nº 06/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos de Icaraima).
Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder as anotações necessárias junto à ficha funcional da servidora demitida.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Icaraima - PR, 12 de janeiro de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2023
OBJETO: Contratação de leiloeiro público oficial matriculado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, para a prestação de serviço de leiloeiro oficial visando à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do município de Ivaté - PR.
SOLICITANTE: Secretária Municipal de Administração e Fazenda.
EMPRESA: Luiz Barbosa de Lima Junior
CNPJ: 397.601.709-49
VALOR: Comissão que será paga ao leiloeiro pelos arrematantes dos bens, no valor de 5% do montante arrematado.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação nos termos da lei.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 440/2022
EDITAL COM COTA EXCLUSIVA ME/EPP
O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 da 25 de janeiro de 2023, através do Portal da BLL (http://bll.org.br), realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Menor Preço, Por Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, DESTINADO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO PÚBLICA, SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E SECRETARIA DE SAÚDE, COM OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS, VISANDO MANter O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES, NO SUPORTE DAS TAREFAS E AÇÕES OPERACIONAIS, COM BASE NO LEVANTAMENTO DO CONSUMO NECESSÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CADA ÓRGÃO, PERÍODO PREVISTO DE 12 MESES
REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PERÍODO: 12 MESES
VALOR MÁXIMO: R\$ 693.300,10(seiscentos e noventa e três mil e trezentos reais e dez centavos)
O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por Item
O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodoeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.
Cruzeiro do Oeste, 12 de janeiro de 2023
LUCIANO IABLANSKI
Pregoeiro
\*\*\*\*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 440/2022
PREGÃO Nº 118/2022 - ELETRÔNICO
INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 13 de janeiro de 2023
FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 08:30 do dia 25 de janeiro de 2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:45 do dia 25 de janeiro de 2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 do dia 25 de janeiro de 2023

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - PORTARIA Nº 013/2023. Estado do Paraná. Prefeitura Municipal de Guairá. Concede férias aos servidores públicos municipais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - TERMO ADITIVO Nº 0012. CONTRATO NÚMERO 011/2021 - LIC. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADA DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA - PORTARIA Nº 11 DE 12 DE JANEIRO DE 2023. SÚMULA: "Conceder diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem..."

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023. Pregão Presencial nº 257/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA - PR - EDITAL Nº 16.003/2022 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO. O Prefeito do Município de Maria Helena, Estado do Paraná...

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES. 1º A D E N D O - MODIFICADOR. PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 004/2023...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA - PR - EDITAL Nº 17.001/2022 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO. O Prefeito do Município de Maria Helena, Estado do Paraná...

INCILUA-SE NO LOTE 02 O ITEM 04. 4 5.000 UNIDADE Pastas 56x37cm abertura formato fechado 28x37cm, impresso 1x0 por em papel offset 180g/m, acabamento com 2 vincos e abas laterais com 6cm. R\$ 1,47 R\$ 7.350,00

MUNICÍPIO DE PÉROLA - PORTARIA Nº 07/2023. Concede Férias ao servidor OSNI EDUARDO STEVANATO DE OLIVEIRA BRANCO, e da outras providências.

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO, DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MAQUINISMOS, FERRAGENS, TINTAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS DE UMUARAMA - PR. JUNTA ELEITORAL - ELEIÇÕES SINDICAIS 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA - PORTARIA Nº 10 DE 12 DE JANEIRO DE 2023. SÚMULA: "Conceder diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem..."

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - Estado do Paraná. PORTARIA Nº 28/2023, de 12 de Janeiro de 2023. SÚMULA: Concede férias fracionadas de 20 dias a servidora abaixo relacionada...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAJEJARA - Estado do Paraná. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 004/2023. Pregão Presencial nº 257/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ. Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de Concreto Usinado FCK bombeado...

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2023. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ. CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUANÇA E INVESTIMENTO ALIANÇA - SICREDI ALIANÇA PR/SP, CNPJ nº 79.052.122/0001-81...

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Dispensa de Chamamento Público para a formalização de Acordo de Cooperação com a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Aliança SICREDI ALIANÇA PR/SP. Com fundamento no Decreto Municipal nº 442/2016...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA - PORTARIA Nº 015/2023. Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 257/2022 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Rua Prof. Carlos S. Vilela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229. PRAZO DE ENTREGA: Conforme solicitação após assinatura do contrato.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES. PORTARIA Nº 001/2023. DATA - 12 de Janeiro de 2023. SÚMULA - Dispõe sobre composição da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, e dá outras providências.





Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

ANEXO III DO EDITAL N.º 17.003/2022 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes entries for 26 - PROFESSOR - 4BH.

26 - PROFESSOR - 4BH

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes entries for 27 - PROFESSOR - 2ZH.

27 - PROFESSOR - 2ZH

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes entries for 27 - PROFESSOR - 2ZH.

27 - PROFESSOR - 2ZH

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes entries for 27 - PROFESSOR - 2ZH.

27 - PROFESSOR - 2ZH

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes entries for 27 - PROFESSOR - 2ZH.

27 - PROFESSOR - 2ZH

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes entries for 27 - PROFESSOR - 2ZH.

27 - PROFESSOR - 2ZH

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes entries for 27 - PROFESSOR - 2ZH.

27 - PROFESSOR - 2ZH

ANEXO III DO EDITAL N.º 17.003/2022 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes entries for 32B - ADVOGADO.

32B - ADVOGADO

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes entries for 32B - ADVOGADO.

32B - ADVOGADO

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes entries for 32B - ADVOGADO.

32B - ADVOGADO

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes entries for 32B - ADVOGADO.

32B - ADVOGADO

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes entries for 32B - ADVOGADO.

32B - ADVOGADO

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes entries for 32B - ADVOGADO.

32B - ADVOGADO

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes entries for 32B - ADVOGADO.

32B - ADVOGADO

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes entries for 32B - ADVOGADO.

32B - ADVOGADO

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL**  
Estado do Paraná- CNPJ 95.640.520.000-175  
Aduão Arcângelo Dal Bem, 882 - Telefone (XX)44-3654-1235 - Fax (XX)44-3654-1289  
E-mail - licitacao@brasiladidosul.pr.gov.br

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº 071/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022**

**Processo Licitatório:** Pregão Presencial N. 071/2022  
**Contratante:** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL**, com sede administrativa na Avenida Aduão Arcângelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasília do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ALEX ANTONIO CAVALCANTE**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.309.990-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.600.129-80, residente e domiciliado à Estrada Cemiterinho, km 01, Estância Residência, no Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná doravante denominada **CONTRATANTE**.

**DETERENTORAS:**  
**\* ESPORTIVA BV LTDA, situada no Largo São Vicente de Paulo nº 1066, Sala A, centro, CEP 85.900-215 na cidade de Toledo - PR, CNPJ 19.448.880/0001-53, neste ato representado por seu representante legal, Fernando Rodrigo Royer, portador da cédula de identidade civil RG n.º 9.012.976-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 067.062.347-07, residente e domiciliado à Rua Ceno Largo, nº 578, Jardim Porto Alegre, CEP 85.908-080 na cidade de Toledo - PR;**

**\* PALOTINA MATERIAS ESPORTIVAS LTDA, situada na Av. Presidente Kennedy, nº 728, Centro, CEP 95.850-000 na cidade de Palotina - PR, CNPJ 13.314.665/0001-11, neste ato representado por seu representante legal, Adir Melner, portador da cédula de identidade civil RG n.º 4.574.867-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 462.574.389-48, residente e domiciliado à Rua Marlin Lüther, nº 261, Bairro Morada do Sol, CEP 85.950-000, na cidade de Palotina - PR;**

**DORAVANTES DENOMINADAS DETERENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECER MATERIAIS/PRODUTOS ESPORTIVOS PARA O MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL, de acordo com as especificações contidas no Anexo III, conforme segue:

**\* ESPORTIVA BV LTDA - CNPJ: 19.448.880/0001-53-**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	19938	Apito Fox 40 classic Apito Oficial confeccionado em plástico	Und	5	R\$ 18.000.000	R\$ 90,00	HYPHER
2	19939	Bandeira de escanteio oficial de futebol de campo com haste recíproca com sistema interno de molas revestido de borracha com 1,50 de altura a partir da junção e 2,5 cm de diâmetro com borda de cor vermelha com 0,50cm x 0,50cm de 100% poliéster, conjunto com 4 unidades.	Und	30	R\$ 13.000.000	R\$ 390,00	COPAG 139

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
5	19942	Bola de futsal 100 infantil Ultra Fusion com 12 gomas, câmara arribly, material Micro Power, miolo slip system removível e lubrificado. Circunferência entre 50 e 55 cm, peso entre 300 e 350 gramas.	Und	10	R\$ 78.000.000	R\$ 780,00	PENALTY RX 100
6	19943	Bola de futsal 100 infantil Ultra Fusion com 12 gomas, câmara arribly, material Micro Power, miolo slip system removível e lubrificado. Circunferência entre 50 e 55 cm, peso entre 300 e 350 gramas.	Und	15	R\$ 3.800.000	R\$ 57,00	VOLLO
8	19945	Bola de voleibol 6.0 de microfibras malhada com 18 gomas, 66cm circunferência, câmara arribly, peso 260-280 g e aprovada pela federação internacional de voleibol.	Und	10	R\$ 135.000.000	R\$ 1.350,00	MAGUSSY EVO 6000
9	19946	Bola Futebol Pro Termotec Bola oficial de futevôlei, confeccionada em PU Ultra 100%, com 8 gomas de dupla camada (PU + Composto Microcálcario), termossoldada através de colagem lateral, com câmara arribly, forro multixial, miolo Slip System lubrificado e substitível, com peso entre 485 a 486 gramas e circunferência entre 61 e 64 cm.	Und	4	R\$ 125.000.000	R\$ 500,00	PENALTY BEACH SOCCER
10	19947	Bola Iniciação Tamarinha 14. Bola de iniciação infantil, malhada, confeccionada em borracha, com câmara arribly, forro multixial, miolo Slip System lubrificado e substitível, com peso entre 350 a 370 gramas, circunferência entre 45 a 47 cm.	Und	10	R\$ 29.000.000	R\$ 290,00	LCM
11	19948	Bola Max 1000 c/c. Bola de futebol de salão costurada a mão, categoria adulto, com 32 gomas, confeccionada em PU, com câmara arribly, forro multixial, miolo Slip System lubrificado e substitível, com peso entre 410 a 440 gramas e circunferência entre 61 e 64 cm.	Und	20	R\$ 295.000.000	R\$ 5.900,00	PENALTY MAX 1000

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
13	19950	Bola para futebol de campo adulto costurada a mão, confeccionada em material Micro Power, 32 gomas, circunferência entre 68 e 70 cm, peso entre 410 e 460 gramas. Câmara Arribly, miolo Slip System Removível e Lubrificado.	Und	20	R\$ 98.000.000	R\$ 1.960,00	PEENALTY PLAYER
14	19957	Bola para futebol de salão adulto costurada a mão, confeccionada em material Micro Power, 32 gomas, circunferência entre 61 e 64 cm, peso entre 410 e 440 gramas. Câmara Arribly, miolo Slip System Removível e Lubrificado.	Und	20	R\$ 92.000.000	R\$ 1.840,00	PENALTY BRASIL 70
15	19958	Bola de massagem com 6 bolas laterais, 2 binogas para fluidos e um isopor.	Und	2	R\$ 125.000.000	R\$ 250,00	SCALIBU
16	19959	BOMBA DE ENCHER BOLA COM BICO, CORPO METÁLICO CROMADO, CABO DE MADEIRA.	Und	10	R\$ 18.500.000	R\$ 185,00	VOLLO
18	19961	Calibrador de bolas digital.	Und	2	R\$ 93.000.000	R\$ 186,00	MAGUSSY
19	19962	Caneleiras (par) sem forro em 85%polipropileno com 35% EVA interno.	Und	30	R\$ 16.900.000	R\$ 507,00	SCALIBU
20	19963	Cartões oficial arbitro fluorescente para campo contendo 4 cartões (1 amarelo e vermelho) com marcador de anotações.	Und	6	R\$ 8.000.000	R\$ 48,00	SCALIBU
22	19965	Cone para demarcação e treinamento desportivo, grande, em PVC, com base de sustentação quadrada, com aproximadamente 50cm de altura. (Preto/Amarelo), com selo de qualidade do Inmetro.	Und	30	R\$ 27.000.000	R\$ 810,00	SCALIBU
23	19966	Cotoveleira para goleiro de futsal tamanho p (par)- base com acolchoado pré-moldado e exterior com baixo nível de abrasividade.	Und	4	R\$ 58.000.000	R\$ 232,00	KANXA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
24	19967	abracadeiras. Cronômetro Profissional com anelador de voltas, calendário marcador de ritmos, resistente à água respinga de suor ou chuva, digital com caixa em polipiretano e vidro em acrílico.	Und	2	R\$ 70.000.000	R\$ 140,00	VOLLO
25	19968	Disco de treinamento tipo prato de plástico.	Und	30	R\$ 6.000.000	R\$ 180,00	SCALIBU
29	19972	Garrafão térmico 12 litros feito em polipiretano com tampa e alça.	Und	2	R\$ 128.000.000	R\$ 256,00	MLSPORTS
30	19973	Joelhiera para goleiro de futsal tamanho adulto (par), especial para goleiro com acolchoado pré-moldado e exterior com baixo nível de abrasividade.	Und	4	R\$ 52.500.000	R\$ 210,00	KANXA
32	19975	Luva goleiro (a par) palma 100% látex e dorso em PVC.	Und	8	R\$ 70.000.000	R\$ 560,00	POKER
33	19976	Marcaador de pontos 38x 21cm de Ø 31 pontos e 0 a 5 sets dobrável portatil tipo pasta.	Und	1	R\$ 250.000.000	R\$ 250,00	HYPHER
36	19979	Par de Redes para Futebol Súico (Society), com as características mínimas a seguir cada rede: Polipropileno virgem, fio 4mm, com as seguintes dimensões: 5,20m de comprimento x 2,30m de altura x 1,50m na lateral inferior, em malha 14x14, com selo de qualidade do Inmetro.	Und	4	R\$ 590.000.000	R\$ 2.360,00	DUNK
37	19980	Par de Redes para Futsal, com as características mínimas a seguir cada rede: Polipropileno virgem, fio 4mm, com as seguintes dimensões: 3m de largura x 21,0m de altura x 1,20m na lateral inferior x 0,50 na lateral superior, em malha 14x14, com selo de qualidade do Inmetro.	Und	4	R\$ 440.000.000	R\$ 1.760,00	DUNK
38	19981	Pelete de badminton em nylon com bases de cortiça	Und	10	R\$ 68.000.000	R\$ 680,00	HYPHER

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
40	19983	tubo com 6.	Und	6	R\$ 35.000.000	R\$ 210,00	SCALIBU
43	19986	Rede para Futebol de Campo tipo europeu, contendo 2 redes, com as características mínimas a seguir cada rede: Polipropileno virgem, fio 4mm, com as seguintes dimensões: 5,20m de comprimento x 2,30m de altura x 2,0m na lateral inferior x 0,50 na lateral superior, em malha 14x15, com selo inmetro.	Und	2	R\$ 305.000.000	R\$ 610,00	DUNK
45	19988	Suporte de rede de tênis de mesa profissional. Suporte tipo alicate para rápida fixação e rede confeccionada em nylon. Produto deve seguir rigorosamente as especificações técnicas das federações e confederações de tênis de mesa	Und	5	R\$ 100.000.000	R\$ 500,00	VOLLO
46	19990	Taça com 54 cm de altura, base em metal com 35 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor dourada. Base redonda com 27 cm de largura em polímero na cor preto. Anel e suporte em metalização na cor dourada. Plaqueia em latão para gravação.	Und	4	R\$ 69.500.000	R\$ 278,00	JEBS
47	19991	Taça com 77 cm de altura. Copo e tampa em metal com 35 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor dourada. Base redonda com 27 cm de largura em polímero na cor preto. Anel e suporte em metalização na cor dourada. Plaqueia em latão para gravação. Estuleta intercambiável.	Und	4	R\$ 135.000.000	R\$ 540,00	JEBS
48	19992	Taça com 86 cm de altura. Copo e tampa em metal.	Und	4	R\$ 140.000.000	R\$ 560,00	JEBS

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
50	19994	Troféu 25cm de altura, base em metal com 19cm de largura e 07 cm altura, confeccionado em plástico injetável poliestireno acima estuleta intercambiável.	Und	30	R\$ 26.500.000	R\$ 795,00	JEBS
52	19996	Troféu com 23 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preto com fita na tampa da base metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueia para gravação.	Und	8	R\$ 43.000.000	R\$ 344,00	JEBS
53	19997	Troféu com 34 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preto com fita na tampa da base metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueia para gravação.	Und	8	R\$ 53.000.000	R\$ 424,00	JEBS
54	19998	Troféu com altura de 167 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preto, dois estôgios com bases de madeira, taça metalizada na cor dourado com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e	Und	4	R\$ 415.000.000	R\$ 1.660,00	JEBS

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
55	19999	Troféu com altura de 180 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preto, dois estôgios com bases de madeira, taça metalizada na cor dourado com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estueta intercambiável. Quatro colunas compostas por componentes na cor dourada. Plaqueia em latão para gravação. Uma estatueta de honra do mérito (deusa da Vitória) fixa na base e cinco alças fixas no estôgio em base de madeira	Und	4	R\$ 505.000.000	R\$ 2.020,00	JEBS
56	20000	Troféu com 110 cm de altura, 16,5 cm de base, 21,5 cm de largura inferior, 20,0 cm de largura superior. Base na cor preta com quatro tubos dourados, acima uma base fina e redonda de madeira e acima uma taça com escritas.	Und	4	R\$ 350.000.000	R\$ 1.400,00	JEBS
57	20001	Escadas de agilidade com fitas de nylon e degraus de EVA.	Und	4	R\$ 123.000.000	R\$ 492,00	SCALIBU
59	20003	BOLA MEDICINE BALL DE BORRACHA, 1 KG, INFLÁVEL E À PROVA D'ÁGUA.	Und	6	R\$ 68.500.000	R\$ 411,00	MAGUSSY
60	20004	BOLA MEDICINE BALL DE BORRACHA, 2 KG, INFLÁVEL E À PROVA D'ÁGUA.	Und	6	R\$ 90.000.000	R\$ 540,00	MAGUSSY
61	20005	BOLA MEDICINE BALL DE BORRACHA, 3 KG, INFLÁVEL	Und	6	R\$ 100.000.000	R\$ 600,00	MAGUSSY

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
62	20006	É À PROVA D'ÁGUA. BOLA MEDICINE BALL DE BORRACHA, 4 KG, INFLÁVEL E À PROVA D'ÁGUA.	Und	6	R\$ 115.000.000	R\$ 690,00	MAGUSSY
64	20008	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA	Und	10	R\$ 58.000.000	R\$ 580,00	SCALIBU
65	20009	BOLAS PARA TÊNIS DE MESA PLÁSTICA	Und	30	R\$ 2.350.000	R\$ 70,50	VOLLO
67	20011	LUVAS PARA GOLEIRO INFANTIL	Und	5	R\$ 54.000.000	R\$ 270,00	POKER
68	20012	Cartão de arbitro, fabricado em PVC injetado, com local para marcação de número da camisa, tempo do jogo em anticlockwise o infraco, motivo do cartão, tempo em que o gol foi marcado e substituições, dividido em time local e visitante. O par deverá apresentar um cartão amarelo e outro vermelho.	Und	20	R\$ 13.500.000	R\$ 270,00	SCALIBU
73	20017	Kit de mini band políester. Composição: Políester Peso e Medidas: Tamanho aproximado: 32 x 5,5 cm Intensidade Leve - Cinza Claro Intensidade Média - Laranja Intensidade Forte - Cinza Escuro Faixa de treino.	Und	10	R\$ 70.000.000	R\$ 700,00	VOLLO

Valor total: R\$ 36.665,50 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**\* PALOTINA MATERIAS ESPORTIVAS LTDA - CNPJ: 13.314.665/001-11-**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
4	19941	Bola de futebol de campo com câmara arribly, forro multixial, miolo Slip System lubrificado e substitível, com peso entre 410 a 450 gramas e circunferência entre 68 e 70 cm.	Und	25	R\$ 100.000.000	R\$ 2.500,00	MAGUSSY
7	19944	Bola de volei de praia	Und	5	R\$ 20.000.000	R\$ 100,00	MAGUSSY

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
12	19949	beach volley pro termotec, miolo substituível e lubrificado.	Und	20	R\$ 215.000.000	R\$4.300,00	PENALTY
17	19960	Calça térmica 20litros feita em polipropileno com tampa articulada com 32 gomas, confeccionada em PU com câmara arribly, forro multixial, miolo Slip System lubrificado e substitível, com peso entre 410 a 440 gramas e circunferência entre 61 e 64 cm.	Und	2	R\$ 85.000.000	R\$170,00	TERMOLAR
21	19964	Colchonete dimensões 100x40x4cm de material sintético com acolchoamento interno.	Und	20	R\$ 54.900.000	R\$1.098,00	PNA
26	19969	Dardo de atletismo para treinamento 200g, e 800g, indicado para treinamento. Estrutura de alumínio, cabeça de aço, empunhadura de corda e cordão atômica. Peso e dimensões oficiais.	Und	5	R\$ 249.800.000	R\$1.249,00	AERO
27	19970	Dardo de bomba de atletismo para lançamento. Para treinamento, ideal para atletas iniciantes. Empunhadura de corda e ponteira de ferro (pintado).	Und	10	R\$ 147.000.000	R\$1.470,00	SKU
28	19971	Disco de atletismo oficial de aço/madeira 1,75 kg. Indicado para competições ou treinamento, 70% de peso nas bordas. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de madeira laminada de alta resistência.	Und	5	R\$ 191.000.000	R\$955,00	SPORTLAND
31	19974	Jogos de Badminton completos composto por 4 raquetes de badminton, 3 pelotas de nylon, 1 jogo de rede (rede e postes) e 1 bolsa de armazenamento.	Und	10	R\$ 257.000.000	R\$2.570,00	VOLLO

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
34	19977	Medalha redonda fundida em liga metálica de cor amarela, com o nome do município em relevo e no lado direito com dois flos, espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada prata ou bronze. Suporte para flos com 1,5 cm de largura. A medalha pode ser gravada com o nome do atleta nas cores azul, vermelho, branco ou verde com 1,5 cm de largura.	Und	600	R\$ 5.900.000	R\$3.294,00	VITORIA
35	19978	Mesa de tênis de mesa com medidas oficiais da confederação brasileira de tênis de mesa, com tampo confeccionado em MDF 15mm, acabamento em cinza azul com linhas demarcatórias brancas com pés de madeira massica dobráveis.	Und	2	R\$ 1.290.000.000	R\$2.580,00	KLOPF
39	19982	Peso de atletismo de ferro 3 kg econômica para arremesso, indicada para treinamento. Feito de ferro galvanizado e pintado e núcleo de chumbo. Formato esférico preciso, com diâmetro entre 92 e 94 mm. Acabamento levemente rugoso (sem ranhuras, defeitos, fendas ou sulcos). O peso pode variar de 0 a 70 gramas.	Und	5	R\$ 49.500.000	R\$247,50	AZUL ESPORTES
41	19984	Rede de proteção para fechamento de quadras esportivas fio 3mm polipropileno malha 12x12 cm sendo 36x5-rede lateral	Und	2	R\$ 2.090.000.000	R\$4.180,00	SPITTER
42	19985	Rede de proteção para fechamento de quadras Esportivas fio 3mm	Und	2	R\$ 1.799.000.000	R\$3.598,00	SPITTER

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
44	19987	polipropileno malha 12x12 cm sendo 22x7-rede de fundo	Und	3	R\$ 48.500.000	R\$145,50	FUTEBOL SHOP
49	19993	Tarja de Capitão 87% Políester 13% Elastodieno. Neoprene.	Und	6	R\$ 9.800.000	R\$58,80	ADAMS
51	19995	Troféu borahó com 21 cm de altura, com base quadrada com 7,4 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte com fitas metalizadas na cor dourada. Estueta intercambiável. Plaqueia para gravação.	Und	16	R\$ 31.000.000	R\$496,00	VITORIA
58	20002	Sleep Rápido em EVA antiderrapante para treinamento funcional - 60cm	Und	30	R\$ 58.000.000	R\$1.740,00	MUNDO DA CORRCHA
63	20007	KIT MINI FUTEBOL 2 TRAVES DESMONTÁVELS MEDINDO 60X60CM COM 2 REDES	Und	4	R\$ 330.000.000	R\$1.320,00	MASTER
66	20010	PLACAS DE TATAME 1 M X 1 M X 40MM ENCAIXE E CORTE RETO TERTRIZADO	Und	50	R\$ 78.500.000	R\$3.925,00	EVAFIT
69							

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
 CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 Rua Prefeito Carlos S. Vilela, nº 736 – Centro – Caixa Postal 13 – Fone/Fax: (41) 3671-2226/3671-1701  
 CNPJ: 09.907.835/0001-69 – CEP: 87.430-400  
 Içapema – Paraná

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022**

Pelo presente, de um lado o **SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TAPEJARA**, já qualificado no presente contrato como **contratante** e, de outro, **BANCO DO BRASIL SA**, já qualificada no mesmo contrato como **contratado**, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação do prazo contratual até 31/12/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fundamenta-se, o presente aditivo, no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, justificando-se, o aditivo, na necessária contínua prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas da SAMAE e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados. Percebe-se que o prazo do presente aditivo contratual está dentro do limite de sessenta meses, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Tapejara, 21 de Dezembro de 2022.

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE**  
 Ramiro Candido de Souza Junior - Diretor  
 (contratante)

**BANCO DO BRASIL SA**  
 Daniel Ribas Galvão  
 (contratado)

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
 Nome: Daiane Mara dos Santos de Souza R.G.: 99967935 SSP/PR  
 Nome: Leana T. Gomes Pinheiro R.G.: 88067720 SSP/PR

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA**

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 001/2023  
 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, Estado do Paraná, em conformidade com suas atribuições legais e regimentais:

Art. 1º - Nomear para desempenhar a função de Tesoureiro da Câmara Municipal de Tapira, o vereador Alcides Masquieto - CPF nº 331.351.189-91.  
 O vereador designado exercerá as atividades ora determinada sem prejuízo de suas atividades normais.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se.

Edifício da Câmara Municipal de Tapira, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2.023.  
 Devair dos Santos Presidente  
 Claudemir Antônio de Abreu 1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA**

Estado do Paraná  
 Ofício n.º 001/2023 Tapira 12 de Janeiro de 2023.  
 Assunto: Ato Delegatório.  
 A Câmara Municipal de Tapira, com inscrição no CNPJ n.º 72.540.578/0001-41, com sede na Rua Paranaguá, 528, em Tapira Estado Paraná, neste ato representada por seu Presidente o Sr. Devair dos Santos, vem em atendimento a solicitação desta instituição bancária informar que os responsáveis pela movimentação bancária da Câmara Municipal de Tapira serão:

1º - DEVAIR DOS SANTOS, GESTÃO 2023 A 2024  
 CPF: 748.850.819-04 RG: 4.278.917-8 – SSP/PR (Presidente)

2º - ALCIDES MASQUIETO, GESTÃO 2023 A 2024  
 CPF: 331.351.189-20 RG: 1.791.014-0 – SSP/PR (Tesoureiro)

Esclarece-se ainda que a movimentação poderá ocorrer de forma eletrônica ou não e as assinaturas responsáveis será de forma conjunta.

Autorizo, ainda as pessoas acima citadas a efetuarem as seguintes: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar e dar quitação, solicitar saldos, extratos, requisitar talonários de cheques, sustar/conta, ordenar cheque, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por RPS, consultar contas/aplic programas de repasse recurso FEDER-APR, liberar arquivos de pagamento GER, financeiro/ AASP, solicitar saldos/extratos de investimento. Emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico; encerrar contas de depósito; consultar obrigações de débito direto autorizado DDA.

Atenciosamente,  
 DEVAIR DOS SANTOS  
 Presidente da Câmara  
 AG BANCO DO BRASIL  
 Cidade Gaúcha - Paraná

**MUNICÍPIO DE TAPIRA**  
 Estado do Paraná

Exercício: 2023

\*\* E-Lothec \*\*  
 12/01/2023  
 Pág. 1/1

**Decreto nº 2243/2023 de 06/01/2023**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1024/2022 de 01/12/2022.

**Decreto:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 1.000.153,02 (um milhão cento e cinquenta e três reais e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E VIACÃO		
12.025.00.000.0000.0.000.	Divisão de Obras		
12.025.15.451.0045.2.051.	Maintenance da Divisão de Obras		860.632,64
387 - 4.4.90.51.00.001.	0300 OBRAS E INSTALAÇÕES		139.520,38
386 - 4.4.90.51.00.000.	3383 OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>Total Suplementação:</b>			<b>1.000.153,02</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2023.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**

Estado do Paraná  
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 121/2021 - ID Nº. 2279  
 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021  
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS DA LINHA LEVE DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TAPIRA

Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e C R DE CARVALHO BRITO VEICULOS LTDA, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pela Senhora CLEIDE RODRIGUES DE CARVALHO, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO**  
 O presente Termo Aditivo possui amparo legal na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**  
 Fica alterada a vigência do contrato inicial, prorrogando sua validade para a data de 28 de fevereiro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**  
 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 07 de dezembro de 2022.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
 Prefeito Municipal  
 Contratante  
 CLEIDE RODRIGUES DE CARVALHO  
 C R DE CARVALHO BRITO VEICULOS LTDA Contratada

**Testemunhas:**  
 NOME:  
 CPF:  
 R.G.:  
 NOME:  
 CPF:  
 R.G.:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**

Estado do Paraná  
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 119/2021 - ID Nº. 2277  
 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021  
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE PANIFICAÇÃO À SER UTILIZADO PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e ALEX KNIERIM DOS REIS - ME, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pela Senhora ALEX KNIERIM DOS REIS, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO**  
 O presente Termo Aditivo possui amparo legal na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**  
 Fica alterada a vigência do contrato inicial, prorrogando sua validade para a data de 28 de fevereiro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**  
 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 07 de dezembro de 2022.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
 Prefeito Municipal  
 Contratante  
 ALEX KNIERIM DOS REIS  
 ALEX KNIERIM DOS REIS – ME  
 Contratada

**Testemunhas:**  
 NOME:  
 CPF:  
 R.G.:  
 NOME:  
 CPF:  
 R.G.:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

Estado do Paraná  
 DECRETO Nº 6.579/2023  
 DATA: 12/01/2023  
 SÚMULA: Altera o Decreto nº 6.116/2022 de 13 de Janeiro de 2022 dando nova redação ao Art. 1º.

O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art.1º) – Fica alterado o Art. 1º do Decreto Municipal n.º 6.116/2022 que passa a ter a seguinte redação:

\*Art. 1º Fica estipulado, para fins de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, no Município de Icaraima e Distritos, os seguintes valores:

**ZONA 01**  
 Valor venal dos lotes urbanos por metros quadrados: R\$ 99,19 (noventa e Nove reais e Dezenove centavos).  
 Quadras  
 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 104, 105, 106, 107, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 175, 176, 177, 178, 326 e 327.

**ZONA 02**  
 Valor venal dos lotes urbanos por metros quadrados: R\$ 70,02 (setenta reais e dois centavos).  
 Quadras  
 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 90, 101, 112, 123, 142, 153, 173, 174, 179, 180, 183, 184, 190, 191, 194 e 195

**ZONA 03**  
 Valor venal dos lotes urbanos por metros quadrados: R\$ 46,67 (quarenta e seis reais sessenta e sete centavos).  
 Quadras  
 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33-A, 33-B, 42, 43, 44, 47, 48, 59, 60, 63, 64, 75, 76, 79, 80, 91, 92, 93, 98, 99, 100, 196, 197 e 198

**CONJUNTO SANTA LUZIA**  
 Valor venal dos lotes urbanos por metros quadrados: R\$ 70,02 (setenta reais e dois centavos).  
 Quadras  
 01, 02 e 03.

**PARQUE RESIDENCIAL ALPHAVILLE I**  
 Valor venal dos lotes urbanos por metros quadrados: R\$ 99,19 (noventa e nove reais e dezenove centavos).  
 Quadras  
 01, 02, 03 e 04.

**PARQUE RESIDENCIAL ALPHAVILLE II**  
 Valor venal dos lotes urbanos por metros quadrados: R\$ 99,19 (noventa e nove reais e dezenove centavos).  
 Quadras  
 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.

**JARDIM MONTE CLARO**  
 Valor venal dos lotes urbanos por metros quadrados: R\$ 99,19 (noventa e nove reais e dezenove centavos).  
 Quadras  
 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15.

**RESIDENCIAL BELLA CASA**  
 Valor venal dos lotes urbanos por metros quadrados: R\$ 99,19 (noventa e nove reais e dezenove centavos).  
 Quadras  
 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

**DISTRITO DE PORTO CAMARGO**  
 Valor venal dos lotes urbanos por metros quadrados: R\$ 52,51 (cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos).  
 Quadras  
 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37.

**DISTRITO DE PORTO CAMARGO**  
 Loteamento Vista Alegre  
 Valor venal dos lotes urbanos por metros quadrados: R\$ 99,19 (noventa e nove reais e dezenove centavos).  
 Quadras  
 01, 02, 03, 04 e 05.

**DISTRITO DE PORTO CAMARGO**  
 Cidade Porto Cobrinco  
 Valor venal dos lotes urbanos por metros quadrados: R\$ 99,19 (noventa e nove reais e dezenove centavos).  
 Quadras  
 03A – 04A – 15A – 16A – 17A.

**DISTRITO DE PORTO CAMARGO**  
 Cidade Porto Cobrinco II  
 Valor venal dos lotes urbanos por metros quadrados: R\$ 99,19 (noventa e nove reais e dezenove centavos).  
 Quadras  
 03, 04, 07, 08, 10, 13, 14, 17 e 18.

**DISTRITO DE PORTO CAMARGO**  
 Cidade Porto Cobrinco II  
 Valor venal dos lotes urbanos por metros quadrados: R\$ 99,19 (noventa e nove reais e dezenove centavos).  
 Quadras  
 01, 02, 05, 06, 09, 11, 12, 15 e 16.

**DISTRITO DE PORTO CAMARGO**  
 Condomínio Residencial Estâncias do Porto  
 Valor venal dos lotes urbanos por metros quadrados: R\$ 99,19 (noventa e nove reais e dezenove centavos).  
 Quadras  
 01, 02, 03, 04.

**DISTRITO DE PORTO CAMARGO**  
 Condomínio Residencial Porto Camargo  
 Valor venal dos lotes urbanos por metros quadrados: R\$ 99,19 (noventa e nove reais e dezenove centavos).  
 Quadras  
 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

**DISTRITO DE PORTO CAMARGO**  
 Residencial Bela Vista  
 Valor venal dos lotes urbanos por metros quadrados: R\$ 52,51 (cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos).  
 Quadras  
 01.

**DISTRITO DE PORTO CAMARGO**  
 Chácaras Morada do Sol  
 Valor venal dos lotes urbanos por metros quadrados: R\$ 52,51 (cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos).  
 Quadras  
 01, 02, 03.

**DISTRITO DE VILA RICA DO IVAÍ**  
 Valor venal dos lotes urbanos por metros quadrados: R\$ 23,34 (vinte e três reais trinta e quatro centavos).  
 Quadras  
 08, 10, 11, 12, 13, 16, 17 e 18

**VALORES POR METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO**

EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA	Categorias Valor m2
Primeira Categoria	R\$ 1.504,16
Segunda Categoria	R\$ 1.179,76
Terceira Categoria	R\$ 841,35

EDIFICAÇÃO EM MADEIRA	Categorias Valor m2
Primeira Categoria	R\$ 408,42
Segunda Categoria	R\$ 253,81
Terceira Categoria	R\$ 204,21

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na de sua publicação.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 12 de Janeiro de 2023.  
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 004/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023  
 SÚMULA: DESIGNA PREGOIEIRA E COMPÔE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL.

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e nos termos do Art. 64, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoieira em Licitações na Modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul – exercício 2023, a Servidora: KÁTIA SILVA TRIVES – CPF Nº 327.947.988-83

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações na Modalidade Pregão do Município da Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul, os Servidores: LEILA FÁTIMA DE OLIVEIRA CENE – CPF Nº 997.472.869-04  
 HUGO HENRIQUE SERGIOLLI DIAS – CPF Nº 060.854.439-60  
 CAMILA COIADO ORCELLI – CPF Nº 043.114.329-33  
 MÁRCIA PEREIRA ANASTÁCIO – CPF Nº 007.269.329-06  
 ROSEMARÍ MORIN – CPF Nº 695.777.909-25

Parágrafo Único - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº 012/2022, de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.  
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 10 de janeiro de 2023.  
 MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**

Estado do Paraná  
 DECRETO Nº 006/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023  
 SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e nos termos do Art. 64, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, para julgamento dos pedidos de inscrição no registro cadastral e das licitações efetuadas no exercício de 2023, na Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes membros:  
 Titulares:  
 1. ANGELA MARTA MORIN FONSECA – CPF Nº 017.859.989-19 - Presidente  
 2. MÁRCIA PEREIRA ANASTÁCIO – CPF Nº 007.269.329-06 - Secretária  
 3. VANUSA FRANCISCA GARCIA DE OLIVEIRA - CPF Nº 078.313.009-02

Suplente:  
 4. CLÉIDE PORTILHO SPINHASSO – CPF Nº 750.204.759-04

Art. 3º - Esta Comissão será responsável pelo julgamento dos pedidos de inscrição no registro cadastral e por todos os Procedimentos Licitatórios (Concorrência Pública, Tomada de Preços, Carta Convite Preços, Concursos, Leilões, Alienação de Bens), bem como por todos os Procedimentos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.

Art. 3º - Os servidores designados por força deste Decreto não receberão remunerações adicionais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto nº 023/2022, de 08 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.  
 MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 004/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023  
 SÚMULA: DESIGNA PREGOIEIRA E COMPÔE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL.

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e nos termos do Art. 64, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoieira em Licitações na Modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul – exercício 2023, a Servidora: KÁTIA SILVA TRIVES – CPF Nº 327.947.988-83

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações na Modalidade Pregão do Município da Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul, os Servidores: LEILA FÁTIMA DE OLIVEIRA CENE – CPF Nº 997.472.869-04  
 HUGO HENRIQUE SERGIOLLI DIAS – CPF Nº 060.854.439-60  
 CAMILA COIADO ORCELLI – CPF Nº 043.114.329-33  
 MÁRCIA PEREIRA ANASTÁCIO – CPF Nº 007.269.329-06  
 ROSEMARÍ MORIN – CPF Nº 695.777.909-25

Parágrafo Único - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº 012/2022, de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.  
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 10 de janeiro de 2023.  
 MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 004/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023  
 SÚMULA: DESIGNA PREGOIEIRA E COMPÔE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL.

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e nos termos do Art. 64, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoieira em Licitações na Modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul – exercício 2023, a Servidora: KÁTIA SILVA TRIVES – CPF Nº 327.947.988-83

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações na Modalidade Pregão do Município da Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul, os Servidores: LEILA FÁTIMA DE OLIVEIRA CENE – CPF Nº 997.472.869-04  
 HUGO HENRIQUE SERGIOLLI DIAS – CPF Nº 060.854.439-60  
 CAMILA COIADO ORCELLI – CPF Nº 043.114.329-33  
 MÁRCIA PEREIRA ANASTÁCIO – CPF Nº 007.269.329-06  
 ROSEMARÍ MORIN – CPF Nº 695.777.909-25

Parágrafo Único - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº 012/2022, de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.  
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 10 de janeiro de 2023.  
 MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
Estado do Paraná
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Xambê torna pública a SUSPENSÃO DO Processo Licitatório nº encontra aberta a seguinte licitação: PROCESSO Nº. 88/2022 – TOMADA DE PREÇOS Pregão nº 05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 497/2022
Contratante: Município de Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato 195/2022
Contratante: Município de Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 002 ao Contrato 351/2020
Contratante: Município de Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 003 ao Contrato 199/2021
Contratante: Município de Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
(Processo Administrativo nº 1645 de 22/11/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2022
Contratante: Fundo de Equipamento do Corpo de Bombeiros – Funrebom.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/11/1610

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 005/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 006/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 007/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 046/2023
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCACÃO N.º 001 (Estatutário Efetivo)
Referente ao Edital de Concurso Público Nº 003/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
DECRETO Nº 003/2023
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
DECRETO Nº 002/2023
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,

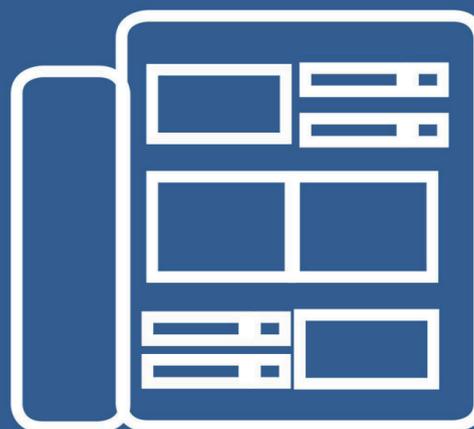
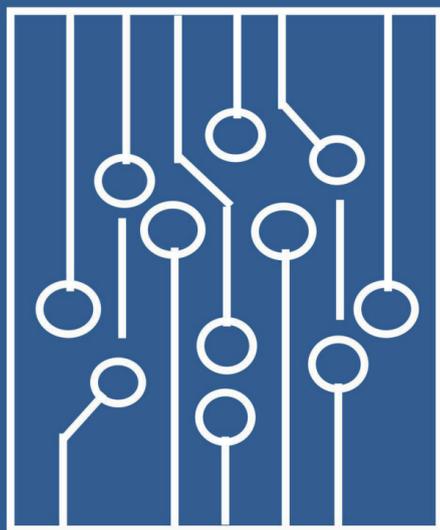
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - No 084/2022
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, por meio de sua secretária, Karina Wentland Dias, no uso das atribuições legais, por razões de interesse público a seguir aduzidas, resolve REVOGAR o processo licitatório supracitado, que tem por objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica com fornecimento de peças dos veículos de transporte escolar", com base no art. 49 e 109, "c", da Lei 8666/93 e art. 165, "d", pelos motivos abaixo expostos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 049/2023
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

# PUBLICIDADE LEGAL



## EDIÇÃO DIGITAL

Assinado de forma digitalmente  
pela EMPRESA

JORNALISTICA UMUARAMA LTDA  
CNPJ: 04233582000107

UMUARAMA  
**ilustrado**  
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

Geral: 44-3621-2500 - Redação: 44-3621-2535 - Comercial: 44-3621-2500 - Classificados: 44-3621-2525 - Sucursal: 41 - 9.9972-3735

[www.ilustrado.com.br](http://www.ilustrado.com.br)